



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/593/2015**

*Designa fiscal para realizar “Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”, na cidade de Fernandópolis – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 168/2015;

CONSIDERANDO que as oficinas de “Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem” objetivam orientar, capacitar e instrumentalizar na teoria e na prática o Enfermeiro, e os demais envolvidos em tal atividade, na realização do adequado cálculo de dimensionamento de pessoal de Enfermagem nas Unidades Assistenciais de Instituições de Saúde e Assemelhados, em observância ao disposto na Resolução COFEN nº 293/2004;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução COFEN 353/2009;

CONSIDERANDO que o COREN-SP deve se fazer presente em eventos cujos assuntos tenham relação com suas atividades finalísticas; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a fiscal Magda Elena da Silva Rizzo para realizar Oficina de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem, no dia 10 de novembro de 2015, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para Enfermeiros do Hospital de Ensino Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis – SP.

Parágrafo único. A oficina será direcionada para o módulo “Unidades de Internação”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário